



Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL  
Incubadora Empresarial Tecnológica - IET

## **Chamada de Seleção Nº 01/2019 para Incubação de empreendimentos inovadores.**

A Fundação Educacional Jayme de Altavila, por meio de sua presidência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de propostas de projetos inovadores, nos termos estabelecidos na presente Chamada.

A Incubadora Empresarial Tecnológica é um programa voltado para o estímulo à criação e desenvolvimento de novos negócios com produtos/serviços inovadores que tenham diferenciais competitivos e que possam promover o desenvolvimento regional.

### **1. DO OBJETIVO**

Prospectar, capacitar e selecionar ideias/empreendimentos, que apresentem produtos ou serviços inovadores, tornando-os aptos a ingressarem no processo de incubação de empresas da IET.

A IET dispõe de 05 vagas a serem preenchidas de acordo com a classificação obtida em análise da banca avaliadora. Entretanto, a IET se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas nessa Chamada, caso as propostas não atendam aos critérios de seleção estabelecidos a seguir, bem como poderá também exceder a quantidade de vagas uma vez que mais de 05 empresas atendam satisfatoriamente aos critérios de avaliação.

### **2. DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO**

O Programa de Incubação da IET funciona em duas modalidades (residente e não-residente) com duração média de 02 anos, dependendo do nível de



maturidade da equipe/empresa ao iniciar o processo e ao longo deste. O Processo de Incubação está dividido em 02 etapas, conforme citado abaixo:

- Programa de Incubação Residente: A empresa dispõe de todos os serviços oferecidos pelo Programa de Incubação e é instalada no espaço físico da incubadora, localizada na Rua Íris Alagoense, 103 – Farol – Maceió- AL.
- Incubação não-residente: A empresa dispõe de todos os serviços oferecidos pelo Programa de Incubação e é instalada fora do espaço físico da IET, sendo os serviços prestados na sede da mesma ou virtualmente.

## **ETAPAS:**

### **1. PRÉ-INCUBAÇÃO:**

- a. Construção de plano de ação para desenvolvimento do projeto/empreendimento conforme eixos da metodologia CERNE: Tecnologia, mercado, gestão, finanças e impacto.
- b. Acompanhamento e avaliação da evolução dos projetos/empreendimentos bimestralmente, realizado por colaboradores internos e externos, seguindo os critérios abaixo:
  - 1 Empreendedor: Tenacidade, Sinergia e Liderança.
  - 2 Gestão: Planejamento, Metas e Parcerias.
  - 3 Tecnologias: Impacto da Solução, Prototipagem, Risco Tecnológico e Inovação.
  - 4 Mercados: Clientes, Concorrência, Abrangência e Vantagem Competitiva.
  - 5 Finanças: Controle Financeiro e Acesso a Investimentos.
- c. Esta fase terá duração de até 6 meses, quando passa a haver obrigatoriedade da formalização e os empreendimentos serão avaliados conforme desempenho e potencialidade do negócio para seguir para etapa de incubação.

### **2. INCUBAÇÃO:**

- a. Esta fase terá duração de 1 ano e meio, podendo estender-se por mais 6 meses caso haja necessidade.
- b. O foco desta fase é o desenvolvimento do negócio, a inserção no mercado e o investimento.

### **3. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS**

#### **3.1 - Infraestrutura Física:**

Os empreendedores selecionados poderão utilizar as instalações da Incubadora, tendo à sua disposição uma sala de uso privativo ou compartilhado com mais uma empresa, a ser definida pela IET, de aproximadamente 8 m<sup>2</sup> com mobília básica de escritório, além de uma infraestrutura de uso comum, compreendendo serviços de recepção, acesso a internet, segurança e limpeza das áreas comuns, sala para reuniões, copa e banheiros.

#### **3.2 – Serviços:**

Além do espaço físico disponibilizado, a IET oferece um planejamento de assessoria, consultoria e qualificação e estas poderão ser custeadas pela Incubadora ou pelos empresários, a depender da disponibilidade financeira da IET, nas seguintes ações:

- Registro de Marcas e Patentes;
- Desenvolvimento de Plano de Negócios;
- Apoio ao desenvolvimento pessoal do empreendedor;
- Orientação Jurídica e Financeira;
- Apoio institucional para participação em Feiras, Rodadas de Negócios e Workshops com foco no negócio da empresa;
- Elaboração de projetos de fomento;
- Treinamentos;
- Busca de oportunidades de Negócios;
- Organização de eventos;
- Mentoria com profissionais do mercado.

#### **3.3 – Taxa de mensalidade:**

Os projetos selecionados para o processo de pré-incubação e incubação pagarão mensalmente a Incubadora, taxa simbólica para manutenção da infraestrutura disponibilizada:



Período	Pré-incubação	Incubação
Valor	150,00*	200,00*

\*Valor por equipe. Este valor será revisado anualmente.

#### **4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Estão habilitados a participar da presente chamada candidatos com a finalidade de empreender e que possuam ideias inovadoras nas seguintes categorias: Pessoa Física, Pessoa Jurídica nascente e/ou Pessoa Jurídica consolidada no mercado com perfil técnico para desenvolvimento de novos produtos inovadores, que se enquadrem nas seguintes áreas prioritárias:

- Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Biotecnologia – Desenvolvimento de Produtos e Processos (Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem e Veterinária);
- Engenharia Civil, Elétrica e Produção;
- Arquitetura;
- Design;
- Comunicação e publicidade;
- Tecnologias Educacionais;
- Gestão Tecnológica (Administração, Economia, Contabilidade);
- Negócios Sociais;
- Economia Criativa.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Para se inscrever neste processo de seleção o candidato deverá preencher os formulários online do negócio (pelo líder) e do empreendedor (por todos os membros da equipe) através dos links:

Negócio: [bit.ly/InscrNegocio1](http://bit.ly/InscrNegocio1)

Empreendedor: [bit.ly/InscrEmpreendedor2](http://bit.ly/InscrEmpreendedor2)

Enviar formulários e comprovante de depósito para o e-mail:  
[iet@cesmac.edu.br](mailto:iet@cesmac.edu.br)



5.2 Os inscritos receberão um email de confirmação da inscrição em 48 h.

**5.3 Os candidatos deverão pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00, no formato de depósito bancário na conta: 7884-0, agência: 5111, Banco do Brasil.** O pagamento da taxa de inscrição é por projeto/empreendimento.

5.4 Em nenhuma hipótese o valor da taxa será devolvido ao candidato.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1-** Os projetos serão avaliados por uma banca avaliadora que atribuirá notas de 0 a 10 para os itens especificados pela alínea "A" deste item.

a. Avaliação do projeto:

- Viabilidade técnica e econômica do empreendimento com potencial de crescimento;
- Grau de inovação e competitividade;
- Grau de estruturação do projeto;
- Existência de mercado para o produto/serviço;
- Capacidade técnica e perfil empreendedor da equipe;
- Responsabilidade social e impacto positivo para com a região;
- Desenvoltura da equipe na apresentação do projeto.
- Vínculo com a FEJAL e suas mantidas: Centro universitário CESMAC, Faculdade CESMAC do Sertão e faculdade CESMAC do Agreste;

Equipes/empresas que possuam no mínimo 01 (um) integrante na condição de aluno regularmente matriculado ou egresso em cursos ofertados pela FEJAL-CESMAC de graduação ou pós-graduação ou docente ou funcionário;

b. Avaliação comportamental do empreendedor/equipe;



**6.2** – Caso haja empate, o desempate será através da existência ou não de vínculo com a Fundação Educacional Jayme de Altavila e suas mantidas.

## **7. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS**

**7.1** - Serão eliminados do processo seletivo os projetos que não atenderem as seguintes condições obrigatórias:

- 1) Processo de produção não poluente (ruído, contaminação e etc.);
- 2) Dedicção exclusiva ao empreendimento de, pelo menos, um dos integrantes da sociedade;
- 3) Participar de todas as etapas do processo de seleção do qual trata essa Chamada.

## **8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção da IET para a Incubação de Empresas está dividido em 08 etapas, conforme detalhado abaixo:

### **Etapa 1: Inscrição**

- a. A inscrição se dará como estabelecido no item 5, desta chamada.

### **Etapa 2: Capacitação**

- a. Os empreendedores devem participar dos cursos de capacitação, estes fazem parte do processo de seleção e versarão sobre temas importantes para a confecção da proposta final.
- b. Será obrigatória a participação de pelo menos 1 (um) candidato referente a cada inscrição, com obtenção de 75% de frequência que será pré-requisito para a próxima etapa.

- c. Quando próximo da data do evento será enviado um email, informando o local, data e hora do mesmo.

### **Etapa 3: Processo de Avaliação**

#### **3.1 Submissão da proposta de projeto para análise da banca**

- a. Os empreendedores que cumpriram as etapas 1 e 2 deverão enviar as atividades desenvolvidas na capacitação, além de um vídeo de no máximo 2 (dois) minutos explicando a visão do produto e do negócio, o perfil da equipe e suas competências.

#### **3.2 Dinâmica Empreendedora**

- a. Os empreendedores serão convocados para participarem de uma dinâmica que fará parte complementar da avaliação do perfil empreendedor e de liderança a ser avaliado.

#### **3.3 Apresentação do projeto à banca de avaliadores**

- a. Os empreendedores devem preparar uma apresentação de 10 minutos, de acordo com a orientação recebida na etapa 2 desta Chamada, versando sobre o seu projeto tendo em vista os eixos: Inovação, Problema Real x Solução, Potencial de Mercado, Potencial de Impacto, Equipe e Viabilidade Técnica e Financeira. Essa apresentação será seguida por uma arguição da banca avaliadora.

#### **3.4 Divulgação do resultado**

- a. Os participantes desta chamada receberão por email o resultado do processo seletivo nº 01/2019, assim como será divulgado na página eletrônica da IET.
- b. Será enviada a minuta do contrato de pré-incubação entre a FEJAL e o empreendedor selecionado. Somente após a assinatura do contrato a empresa/empreendedor será efetivada no processo de pré-incubação.
- c. A equipe da IET agendará uma reunião com os empreendedores responsáveis pelos projetos selecionados

para esclarecer as regras de funcionamento da IET, entregar os documentos de incubação (Regimento Interno, manual de procedimentos), receberá os documentos pessoais (CPF, CI, comprovante de residência) e da empresa, caso exista (CNPJ, comprovante de endereço, contrato social).

Etapas – cronograma.	Datas
1. Inscrição	11/02 a 30/03
2. Capacitação	08 a 17/04
3. Processo de avaliação	29/04 a 04/05
4. Divulgação do resultado dos selecionados	10/05

**\*\* Datas e horários a serem confirmados posteriormente por email.**

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

- Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela IET e seu corpo de consultores *ad-hoc*.
- A critério da IET, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.
- Em qualquer fase do processo de seleção, a IET poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores convidados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela IET e pela presidência da FEJAL.
- Esclarecimentos e informações acerca desta chamada poderão ser solicitadas através do e-mail [iet@cesmac.edu.br](mailto:iet@cesmac.edu.br).
- As decisões da IET são soberanas e irrecorríveis.

## 10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:

Para cada um dos projetos desenvolvidos pelo Programa de Incubação, poderão ser celebrados acordos entre as partes – FEJAL e INCUBADO – tendo os direitos e obrigações dos interessados, regidos com base na legislação de propriedade intelectual vigente no país.



## 11. GLOSSÁRIO:

- Inovação: Para efeitos desse edital, o conceito de inovação será baseado no manual de Oslo, disponível em: [download.finep.gov.br/imprensa/manual\\_de\\_oslo.pdf](http://download.finep.gov.br/imprensa/manual_de_oslo.pdf)
- CERNE: Centro de referência para apoio a novos empreendimentos, disponível em: [anprotec.org.br/cerne](http://anprotec.org.br/cerne)

